



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVÁVEIS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, às 08h30min (Horário de Porto Velho), a Comissão do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis, formada pelos membros Prof. Diego Henrique de Almeida (Presidente), Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Membro), Profª Viviane Barrozo da Silva (Membro) e Prof. Antonio Lemos Régis (Portaria nº 35/2022/NT/UNIR - 1167309) deram início aos trabalhos para análise das inscrições dos candidatos de acordo com o cronograma do Edital nº 01/EISER/NT/2023 (1243195). A análise foi realizada pelos membros da comissão considerando o item 5.9 do referido edital, nos itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l. Foi verificado pela comissão que no edital aparecia duas vezes o item f, sendo assim, o correto do edital é: g) Arquivo digital em formato PDF do certificado de serviço militar ou reservista, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos artigos 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; h) Arquivo digital em formato PDF do histórico escolar do curso de graduação; i) Arquivo digital em formato PDF do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul); j) Arquivo digital em formato PDF do currículo Lattes com documentação comprobatória. O currículo Lattes e os comprovantes acadêmicos devem estar no mesmo documento digitalizado em PDF.; k) Declaração datada e assinada com ciência do oferecimento do curso presencialmente aos sábados (Declaração do ANEXO IV); l) Documento Comprobatório para Concorrer à Cota (Item 4.2). O Resultado Preliminar das Inscrições está apresentado no quadro a seguir:

Número de Inscrição	Resultado Preliminar	Itens do Edital
9970	Deferida	--
9960	Deferida	--
9950	Indeferida	k
10002	Deferida	--
9969	Indeferida	c
9959	Deferida	--
9994	Deferida	--
9971	Deferida	--
10008	Deferida	--
9951	Indeferida	h, j
9974	Deferida	--
9967	Indeferida	h, j
9982	Deferido	--

9977	Indeferido	k
9957	Indeferido	j
9962	Deferido	--
9992	Deferido	--
9993	Deferido	--
10007	Indeferido	j
9997	Deferido	--
9964	Deferido	--
9990	Indeferido	c
9966	Deferido	--
9973	Deferido	--
9956	Deferido	--
10001	Deferido	--
9978	Deferido	--
9986	Deferido	--
9953	Deferido	--
9963	Deferido	--
9995	Deferido	--
10010	Deferido	--
10000	Deferido	--
9996	Deferido	--
9972	Deferido	--
10006	Indeferido	e
10009	Indeferido	c
9991	Deferido	--
9999	Indeferido	h
9987	Deferido	--
9952	Deferido	--
9968	Deferido	--

10003	Deferido	--
10004	Indeferido	j
9961	Deferido	--
9981	Deferido	--
9955	Deferido	--
9989	Deferido	--
9947	Deferido	--
9984	Deferido	--
9958	Deferido	--
9975	Deferido	--
9976	Deferido	--
9949	Deferido	--
9988	Deferido	--
9979	Deferido	--
9998	Deferido	--
10005	Indeferido	j

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10h20min, da qual, para constar, eu, Profª Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 30/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEMOS REGIS, Docente**, em 30/03/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 30/03/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 30/03/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299222** e o código CRC **80076B93**.
